



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 894, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Processo nº 23416.000170/2016-83, resolve:

**I – INSTITUIR** regime de escala de 06 (seis) horas diárias de trabalho, sem intervalo para refeições, correspondente a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, aos servidores Técnico-Administrativos lotados no **Setor de Assistência ao Educando - SAE do Campus Ouricuri**, exceto àqueles ocupantes de Cargo de Direção ou Função Gratificada, a fim de não haver interrupção no atendimento ao público, conforme disposto no Decreto nº 1.590, de 10/08/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836 de 09/09/2003.

**II – DETERMINAR** a afixação nas dependências deste Instituto, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
*Em Exercício*